



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1683/2018
DE 30 DE AGOSTO DE 2018

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO
VALOR DE R\$ 200.000,00 PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 152 de 30 de agosto de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social - no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para reforço orçamentário conforme anexos.

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, proveniente de Excesso de arrecadação, autorizada na Lei Complementar Municipal nº 152 de 30 de agosto de 2018, para atender a Emenda Parlamentar nº 23970008 do Fundo Nacional de Assistência Social – Anexo I.

Art. 3º. Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 30 de agosto de 2018.

BALLIESTER WERNECK DE PRAGUER
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

DECRETO Nº 1783/2018

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2018

RECURSO - TIPO: Vinculado Federal

FONTE 155 - Aquisição de Equip. Mat. Permanentes p/ Estruturação da Rede de Proteção Social Básica - Emenda Parlamentar nº 23970008

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Suplementação orçamentária por Excesso de arrecadação, autorizada na Lei Complementar Municipal nº 152 de 30 de agosto de 2018, para atender a Emenda Parlamentar nº 23970008 do Fundo Nacional de Assistência Social.	Banco:001 B.Brasil Ag.:3874-1 C.C.:19.912-2	Projetado 2018	0,00
		Arrecadado até 07/2018	200.000,00
		Concedido Decretos Anteriores	0,00
		Excesso Concedido (*)	200.000,00

Iguaba Grande, 30 de agosto de 2018.

BALLIESTER WERNECK DE PRAGUER
PREFEITO